



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 348/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Superintendência Municipal de Gestão Administrativa e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA**, portadora do RG nº 5.069.043 – SSP-PE e do CPF nº 010.266.624-51, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal de Gestão Administrativa, Símbolo CC3**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/03/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita